

ASSEMBLEIA GERAL DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Ata da Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, realizada em 26 de setembro de 2018, em primeira convocação, às 10:00 horas, no Hotel Fazenda Igarapés, situado na Rua Acácio Gomes, 1.000, Cidade Nova, Igarapé/MG. CEP: 32900-000, tendo como pauta: 1) Proposta de adesão de novos Municípios; 2) 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público da ICISMEP (informações gerais); 3) Execução do "SERVICE" em municípios consorciados; 4) Alteração de cargos e salários; 5) Tabela de Procedimentos de Saúde; 6) Assuntos gerais. Verificada a lista de presença compareceram como entes da Assembleia Geral: 1 - o **Município de Brumadinho**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Avimar de Melo Barcelos**; 2 - o **Município de Bonfim**, neste ato representado pelo seu Exma. Sra. Secretária de Saúde, **Gisele Aparecida Rodrigues do Carmo**; 3 - o **Município de Carmópolis de Minas**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Geraldo Antônio da Silva**; 4 - o **Município de Cláudio**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **João Carlos Vilela Marques**; 6 - o **Município de Conceição do Pará**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito, **Procópio Celso**; 7 - o **Município de Florestal**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Otoni Alves de Oliveira Melo**; 9 - o **Município de Igarapé**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Alberto da Silva**; 10 - o **Município de Igaratinga**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Chefe de Gabinete, **Alexandre de Faria Silva**; 12 - o **Município de Itaguara**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Geraldo Donizete de Lima**; 13 - o **Município de Itatiaiuçu**, neste ato representado por sua Exma. Sra. Secretária de Saúde, **Gláucia de Sousa Vilela**; 14 - o **Município de Itaúna**, neste ato representado por sua Exma. Sra. Secretária Municipal Adjunta de Saúde, **Vanésia A.L. Bernardes**; 15 - o **Município de Juatuba**, neste ato representado por sua Exma. Sra. Prefeita Municipal, **Valéria Aparecida dos Santos**; 16 - o **Município de Lagoa da Prata**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Geraldo Mangelo de Almeida**; 18 - o **Município de Mário Campos**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Eder Junior Campos**; 19 - o **Município de Martinho Campos**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **José Hailton de Freitas**; 20 - o **Município de Mateus Leme**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário de Saúde, **Rafael Augusto Moreira de Oliveira**; 21 - o **Município de Onça do Pitangui**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Barbosa**; 22 - o **Município de Ouro Branco**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário de Saúde, **Marcelus Fernandes Lima**; 24 - o **Município de Pará de Minas**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Elias Diniz**; 25 - o **Município de Perdigoão**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Gilmar Teodoro de São José**; 26 - o **Município de Piedade dos Gerais**, neste ato representado por sua Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ana Lúcia da Costa Mendes Cordeiro**; 27 - o **Município de Piracema**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Antônio Osmar da Silva**; 29 - o **Município de São Joaquim de Bicas**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Antônio Augusto Resende Maia**; 30 - o **Município de São Sebastião do Oeste**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Belarmino Luciano Leite**; 31 - o **Município de Sarzedo**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Marcelo Pinheiro do Amaral**; A reunião iniciou com as boas vindas do Presidente da ICISMEP, Marcelo Pinheiro do Amaral, que agradeceu a presença de todos os prefeitos e secretários de saúde, pontuando o compromisso do Consórcio em propiciar saúde de qualidade à população dos municípios consorciados, e



ênfatiou o momento delicado que os municípios veem enfrentando no atual cenário econômico do país. **1) Proposta de adesão de novos Municípios;** O Secretário Executivo e o Presidente da ICISMEP apresentaram as solicitações/intenções de associação dos municípios de PEDRO LEOPOLDO E CARMO DO CAJURU. Nos termos do artigo 45 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio às associações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovadas. O Presidente e o Secretário Executivo informaram que é obrigação exclusiva do ente que ora pretende-se associar realizar os trâmites legais perante ao seu poder legislativo local que pode ser dispensada caso o ente, tenha disciplinado lei que autorize sua participação em consórcio, assumindo todas as obrigações previstas no contrato de consórcio (art. 5º, §4º, Lei 11.107/2005 e art. 45, §5º da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio). **2) 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público da ICISMEP (informações gerais);** Pelo Secretário Executivo foi explanado que a proposta de reforma do Contrato de Consórcio Público da ICISMEP, já deliberada por todos os prefeitos, esta sendo protocolada em todas as prefeituras, para que cada Prefeito encaminhe para ratificação nas Câmaras Municipais. O Secretário Executivo destacou que, por duas vezes foram realizadas reuniões com os procuradores dos municípios, o que gerou o documento apresentado. O Secretário Executivo reiterou de forma detalhada os pontos, objeto da reforma, informou a alteração do quadro de pessoal da ICISMEP, como também, a possibilidade de atendimento aos serviços públicos no geral, não se limitando à área da saúde. Também foi exposto que, com a ampliação de área de atuação, os municípios poderão ser beneficiados com compras conjuntas para todas as suas secretarias. No mesmo sentido, poderá ser ampliada as atividades do SERVICE às demais Secretarias, não se limitando à Saúde. Por fim, ênfatiou a importância do encaminhamento da alteração às Câmaras de forma célere, para que esta atinja a finalidade a que se propõe. **3) Execução do SERVICE em municípios consorciados;** O Secretário Executivo e o Presidente da ICISMEP apresentaram as solicitações/intenções dos municípios de CONTAGEM, CARMÓPOLIS DE MINAS, OURO BRANCO e SÃO SEBASTIÃO DO OESTE em firmar contrato de SERVICE, que consiste em um contrato de prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada de serviços gerais em conservação, limpeza, copeiragem e distribuição de insumos e equipamentos inclusos. Portanto, os pedidos foram submetidos à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovadas, autorizando o consorcio a realizar a prestação de serviços nos Municípios, se assim ocorrer. **4) Alteração de cargos e salários;** O Secretário Executivo e o Presidente da ICISMEP apresentaram as alterações do PLANO DE CARGOS E VENIMENTOS de acordo com o artigo 25 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio, observada a atual economia do país e devida adequação dos salários anteriormente praticadas, que na data de hoje não se enquadram ao cenário de mercado, sendo que para o cargo de Diretor a remuneração passará de R\$ 12.274,92 para R\$ 9.749,54; o cargo de Assessor Técnico passará de R\$ 6.016,90 para R\$ 2.969,01; o cargo de Chefe de Gabinete passará de R\$ 6.016,90 para R\$ 2.969,01 e o cargo de Enfermeiro Chefe de R\$ 6.009,55 para R\$ 3.824,93. Submetidas as referidas alterações salariais a Assembleia Geral, esta aprovou com unanimidade as reduções propostas, autorizando o Consorcio a praticar os novos valores. Foi aprovada por unanimidade entre os presentes a contratação de diretores com os novos salários propostos para adequação do quadro funcional e necessidade da Instituição. Importante ressaltar que a Instituição está passando por uma reestruturação interna, a qual está consolidada na 15ª Alteração do Contrato de Consorcio, alteração esta que já está em deliberação nas Câmaras Municipais dos entes consorciados, e, em virtude do interesse Público tutelado nesse lapso temporal até a efetiva aprovação da 15ª Alteração do Contrato de Consorcio em todas as Câmaras, necessário a aplicação da redução salarial proposta. **5) Tabela de Procedimentos de Saúde;** O Secretário Executivo e o Presidente da ICISMEP informaram que foram feitos estudos de mercado e estudos internos na Instituição sobre os valores dos procedimentos realizados pelo Consorcio, o que demonstrou

uma defasagem de valores, muito abaixo do mercado, valores estes que estão dificultando a prestação de serviço, de acordo com que se propõe. Diante do estudo feito, necessário se faz a adequação destes, a realidade atual, objetivando a melhora na prestação de serviços, das tecnologias utilizadas para tanto, bem como a mão de obra destes. Dessa forma, posteriormente os valores deverão ser adequados, fazendo com que a tabela tenha novos valores e considerável melhoria nos procedimentos. Será feito em conjunto com as Referências Técnicas dos Municípios Consorciados, esta aberto para que seja construído em conjunto. O Secretário Executivo pediu a participação de todos e enfatizou a importância dessa construção de novos valores ser feita em conjunto com todos os entes consorciados. Referida explanação também foi aprovada por unanimidade pelos Prefeitos e representante presentes, não existindo objeção quanto as alterações propostas. **6) Assuntos gerais;** A ICISMEP realizou Processo Licitatório n.º 080/2018 – Pregão Presencial n.º 048/2018, com o objetivo de adquirir novo equipamento oferecido no mercado, denominado integrador biológico. Finalizado o Processo Licitatório, este resultou na Ata de registro de preço n.º 057/2018, oportunizando a utilização por todos os Municípios consorciados. Observado ser uma tecnologia nova, empresa vencedora: Vértice Distribuidora EIRELI – ME, apresentou o equipamento em Assembleia, e explicou tecnicamente suas funcionalidades, dentre as quais importante ressaltar que é proporcionado ao usuário do SUS, na mesma consulta realizar diversos exames, como: eletrocardiograma, aferir a pressão arterial, a glicose, dentre outros exames. Vislumbrando ser este equipamento um facilitador em toda a cadeia de procedimentos no SUS, vez que realiza inúmeros exames em um mesmo dia, o Consórcio realizou o Processo Licitatório na tentativa de inovação para todos os entes consorciados. Frisa-se que por se tratar de Registro de Preços, nenhuma Administração Pública possui a obrigatoriedade de realizar pedido, cabendo a avaliação de cada ente consorciado. Foi confeccionada a arte para banner de divulgação entre a parceria dos serviços prestados pela ICISMEP e Prefeituras, conforme pedido dos Municípios. O Secretário Executivo informou que a comunicação de algumas Prefeituras não encaminharam os brasões e logomarca da Prefeituras (Betim, Itaúna, Lagoa da Prata, Mateus Leme, Pitangui, São Gonçalo do Pará) e por isso o banner não está sendo confeccionado. A partir de então, cientificou a todos que aqueles que já encaminharam terão o banner, e aqueles que não encaminharam não será possível a confecção e entrega do mesmo.

Nada havendo mais a ser tratado, esta é a Ata lavrada, por mim, Eduarda Frederico Duarte Arantes, Assessora Jurídica da ICISMEP.


Avimar de Melo Barcelos

Prefeito de Brumadinho


Gisele Aparecida Rodrigues do Carmo

Secretária de Saúde do Município de
Bonfim



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAGUAI

ICISMEP


Geraldo Antônio da Silva
Prefeito de Carmópolis de Minas

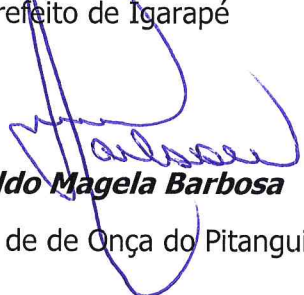

João Carlos Vilela Marques
Secretário Municipal de Saúde de Cláudio


Procópio Celso
Prefeito de Conceição do Pará


Otoni Alves de Oliveira Melo
Prefeito de Florestal


Carlos Alberto da Silva
Prefeito de Igarapé


Alexandre de Faria Silva
Chefe de Gabinete de Igaratinga


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito de de Onça do Pitangui


Geraldo Dopizete de Lima
Prefeito de Itaguara


Gláucia de Sousa Vilela
Secretária Municipal de Saúde do Município de Itatiaiuçu


Neider Moreira de Faria
Prefeito de Itaúna


Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita de Juatuba


Geraldo Magelo de Almeida
Secretário Municipal de Lagoa da Prata



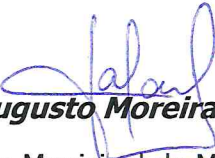
Eder Junior Campos

Secretário Municipal de Saúde de Mário Campos



José Hailton de Freitas

Prefeito de Martinho Campos



Rafael Augusto Moreira de Oliveira

Secretário Municipal de Mateus Leme



Marcelus Fernandes Lima

Secretário Municipal de Saúde de Ouro Branco



Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas



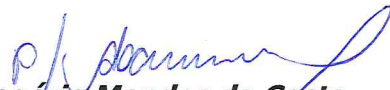
Gilmar Teodoro de São José

Prefeito de Perdigoão



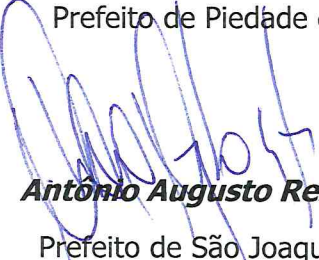
Rogério Mendes da Costa

Prefeito de Piedade dos Gerais



Rogério Mendes da Costa

Prefeito de Piedade dos Gerais



Antônio Augusto Resende Maia

Prefeito de São Joaquim de Bicas



Belarmino Luciano Leite

Prefeito de São Sebastião do Oeste



Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito de Sarzedo



João Luiz Teixeira

Secretário Executivo da ICISMEP



Eduarda Frederico Duarte Arantes

Assessora Jurídica ICISMEP



ANTÔNIO OSMAR SILVA
PREFEITO PIRACEMA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – i.CISMEP, por intermédio de seu Presidente, convoca todos os Chefes dos Poder Executivo dos Municípios Consorciados, quais sejam: Betim; Bom Despacho; Bonfim; Brumadinho; Carmópolis de Minas; Cláudio; Conceição do Pará; Contagem; Crucilândia; Esmeraldas; Estrela do Indaiá; Florestal; Ibirité; Igarapé; Igaratinga; Itabirito; Itaguara; Itatiaiuçu; Itaúna; Juatuba; Lagoa da Prata; Leandro Ferreira; Mário Campos; Martinho Campos; Mateus Leme; Onça de Pitangui; Ouro Branco; Ouro Preto; Pará de Minas; Perdigão; Piedade dos Gerais; Piracema; Pitangui; Rio Manso; São Joaquim de Bicas; São José da Varginha; São Sebastião do Oeste; Sarzedo para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no:

Local: Hotel Fazenda Igarapés

Endereço: Rua Acácio Gomes, 1000, Cidade Nova, Igarapé/ MG. CEP: 32900-000.

Data: 26/09/2018 (quarta-feira)

Horário: 10:00 (dez) horas.

Pauta: 1) Proposta de adesão de novos Municípios; 2) 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público da ICISMEP (informações gerais); 3) Execução do "Service" em municípios consorciados; 4) Alteração de cargos e salários; 5) Tabela de Procedimentos de Saúde; 5) Assuntos gerais.

Salientamos que a presença de todos os Prefeitos Municipais é de extrema importância, tendo em vista que as decisões tomadas em Assembleia Geral são necessárias para que a Instituição possa continuar atingindo seus objetivos e a finalidade que se propõe.

Betim (MG), 19 de setembro de 2018.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Presidente da ICISMEP

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, COMUNICA O JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP - Foram julgadas vencedoras as empresas: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA. para o item 04; MARCA D'ÁGUA LTDA. para os itens 07 e 10; PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA. para o item 08; RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES para os itens 03 e 05; RWAFF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI para os itens 01 e 06; SCLAN MALHAS LTDA. para o item 02; e, UNISUL COMÉRCIO EIRELI – ME para o item 09. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. A Pregoeira, Betim(MG), 19 de setembro de 2018.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, por intermédio de seu Presidente, convoca todos os Chefes dos Poder Executivo dos Municípios Consorciados, quais sejam: Betim; Bom Despacho; Bonfim; Brumadinho; Carmópolis de Minas; Cláudio; Conceição do Pará; Contagem; Crucilândia; Esmeraldas; Estrela do Indaiá; Florestal; Ibirité; Igarapé; Igaratinga; Itabirito; Itaguara; Itatiaiuçu; Itaúna; Juatuba; Lagoa da Prata; Leandro Ferreira; Mário Campos; Martinho Campos; Mateus Leme; Onça de Pitangui; Ouro Branco; Ouro Preto; Pará de Minas; Perdigão; Piedade dos Gerais; Piracema; Pitangui; Rio Manso; São Joaquim de Bicas; São José da Varginha; São Sebastião do Oeste; Sarzedo para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no: Local: Hotel Fazenda Igarapé; Endereço: Rua Acácio Gomes, 1000, Cidade Nova, Igarapé/ MG. CEP: 32900-000. Data: 26/09/2018 (quarta-feira); Horário: 10:00 (dez) horas; Pauta: 1) Proposta de adesão de novos Municípios; 2) 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público da ICISMEP (informações gerais); 3) Execução do “Service” em municípios consorciados; 4) Alteração de cargos e salários; 5) Tabela de Procedimentos de Saúde; 5) Assuntos gerais. Salientamos que a presença de todos os Prefeitos Municipais é de extrema importância, tendo em vista que as decisões tomadas em Assembleia Geral são necessárias para que a Instituição possa continuar atingindo seus objetivos e a finalidade que se propõe. Betim (MG), 19 de setembro de 2018. (a) MARCELO PINHEIRO DO AMARAL - Presidente da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, COMUNICA O JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2018 Processo Licitatório nº 138/2018. Objeto licitado: Aquisição de equipamento de PVC para bomba de injeção. Foi julgada vencedora a empresa: FRESNIUS KABLBRASIL LTDA para o item 01. Maiores informações disponíveis no site da ICISMEP. www.icisnep.mg.gov.br. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. A Pregoeira, 19/09/2018.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Contrato nº 35/2018. Processo Licitatório nº 148/2018, Dispensa de Licitação nº 32/2018. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de micro-ônibus, com aquisição de peças originais ou genuínas. Empresa Contratada: DIESEL ELETRONIC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME. Vigência do instrumento: 60 dias ou até a conclusão de Processo Licitatório correlato, o que ocorrer primeiro. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral – Superintendente Geral da ICISMEP e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Superintendência Operacional da ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquiepágo Verde, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Maiores informações, telefone (031) 3512-4400.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Assunto: Extrato. CONVÊNIO ENTRE ENTE PÚBLICO E ASSOCIAÇÃO FILÂNTROPICA, SEM FINS LUCRATIVOS (ENTIDADE), QUE COMPREENDE CESSÃO DE UNIDADE HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E APOIO DE RETAGUARDA PÓS-OPERATÓRIA. Objeto: Ante a solicitação contida no Memorando de fls. 01 e 02, emanado pelo setor de Regulação da ICISMEP; Considerando o parecer da Assessoria Jurídica; Considerando que o disposto nos incisos I e II da norma do artigo 5º da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio que permite firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais e; celebrar convênios, contratos e acordos com a iniciativa

privada, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 8.080/1990; AUTORIZO a celebração do termo de convênio entre a ICISMEP e o LACTÁRIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS – SANTA CASA DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, localizada no município de Bom Despacho. Publique-se. Betim, 30 de agosto de 2018. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL – SUPERINTENDENTE GERAL DA ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. PROCESSO nº 137/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2018. DECISÃO. Pelas razões de fato e de direito expostas aos autos, restou comprovada a presença dos aspectos formais e legais inerentes à inexigibilidade de licitação. Dessa forma, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, DECIDO pela contratação da empresa Transcotta Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.827.952/0001-90, para a aquisição de vale transporte, nos moldes evidenciados aos autos, de modo a atender às necessidades desta Instituição. Publique-se. Betim, Minas Gerais, 19 de setembro de 2018. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL. SUPERINTENDENTE GERAL DA ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP – Comunica o Julgamento do Pregão Eletrônico nº 89/2018 Processo licitatório nº 134/2018. Objeto licitado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS, com participação ampla e exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Declara-se vencedora dos itens 01, 03, 08, 16 e 17 a empresa ELETRO TERRÍVEL LTDA. Ressalta-se que os itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 restaram desertos, e o item 18 restou fracassado. Maiores informações disponíveis no site da ICISMEP. www.icisnep.mg.gov.br. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. A Pregoeira, 19/09/2018.

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM-FUNARBE

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM – FUNARBE Extrato de publicação do Edital Pregão Presencial nº 004/2018 – PAC FNB0090/2018. A Fundação Artístico-Cultural de Betim – FUNARBE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação (almoço/jantar, café da manhã/tarde e lanche) para atender às demandas dos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação Artístico-Cultural de Betim – FUNARBE. Credenciamento: 04/10/2018 de 14h30min às 15h00min. Início da sessão de disputa no mesmo dia a partir das 15h00min. O Edital na íntegra se encontra disponível na Assessoria Jurídica da FUNARBE – telefone: (31) 3532-2530, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h30min às 17h30min. Betim, 19/09/2018. Ricardo Alexandre Alves Antunes – Pregoeiro.

A Fundação Artístico-Cultural de Betim – FUNARBE comunica a todos os interessados no Pregão Presencial nº 002/2018 – PAC FNB0081/2018, que realizará no dia 21/09/2018 às 09h00min a reabertura da sessão suspensa no dia 13/09/2018. Betim, 19/09/2018. Ricardo Alexandre Alves Antunes – Pregoeiro.

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS

A Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 37.282/2018, a licença ambiental simplificada, para a atividade de Terraplanagem em área de 12.000,00m², situada na Rua Arlinda Maria, s/nº, bairro Cruzeiro, Betim, MG.

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS – PAC 016/2018, Concorrência Pública nº 03/2018. Julgamento das propostas de preços da licitação que tem por objeto: Contratação, sob o regime de empreitada, a preços unitários, de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças, canteiros de avenidas e prédios públicos, parques ecológicos, áreas públicas e verdes do Município de Betim-MG. Após análise das Propostas de Preços, Composições dos preços, Cronogramas físicos financeiros, e recebimento do parecer técnico nº 021/2018 emitido pela Diretoria de Projetos/Seção de Custos da Ecos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou por Desclassificar a

empresa: 1) Via Verde Projetos e Serviços Ambientais Eireli – ME, por: 1) Ter modificado os quantitativos da planilha do Edital, nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3, contrariando assim o item 7, alínea “C” do edital; 2) Por apresentar os preços unitários dos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3, inexequíveis, estando em torno de 92% abaixo dos preços teto da planilha do Edital; 3) Por apresentar BDI somente para execução dos serviços e deixou de apresentar o BDI para materiais, e ainda assim, foi apresentado o BDI em desacordo com o exigido no Edital; 4) Por apresentar preços unitários referentes aos itens: 1.1 da administração local e todos os itens 3.2 ao 3.9, referentes ao fornecimento de materiais e insumos, acima do preço teto da planilha da ECOS, contrariando o item 8 do edital; 5) Por não apresentar as CPUs dos itens 2.1, 2.2 e 2.3, conforme exigido no edital. A comissão deliberou ainda por classificar as propostas das empresas: 1) SV – Empreendimentos Imobiliários Ltda, que apresentou proposta no valor de: R\$ 2.278.542,85 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo que após análise de preços unitários e global, e considerando os arredondamentos das casas decimais o valor da proposta passou para R\$ 2.278.543,09 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos). 2) Viasolo Engenharia S/A, que apresentou proposta no valor de: R\$ 2.306.721,46 (Dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), sendo que após análise de preços unitários e global, e considerando os arredondamentos das casas decimais o valor da proposta passou para R\$ 2.306.628,35 (Dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) e por julgar VENCEDORA a proposta apresentada pela empresa: SV – Empreendimentos Imobiliários Ltda, por cotar menor valor global tendo as empresas classificadas, no valor de R\$ 2.278.543,09 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos). A íntegra da Ata encontra-se acostada ao PAC. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Aguarda-se o prazo recursal. Elaine Amaral dos Santos- Presidente – CPL/ECOS – 19/09/2018.

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS – PAC 08/2017, Concorrência Pública nº 01/2017. Julgamento das propostas de preços da licitação supracitada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana e Tratamento de Resíduos Sólidos, sob o regime de empreitada a preços unitários. Sendo Lote I - Prestação De Serviços Essenciais de Coleta de Lixo e Lote II - Prestação de Serviços Essenciais de Limpeza Urbana. Após análise das Propostas de Preços, Composições dos preços, Cronogramas físicos financeiros, e recebimento do parecer técnico nº 019/2018, referente à análise das propostas apresentadas no Lote I, emitido pela Diretoria de Projetos/Seção de Custos da ECOS, a Comissão deliberou por Desclassificar a licitante, Construtora Israel Eireli, por não apresentar preços unitários para os itens 1.5.1 e 1.5.2 na proposta de preços, zerando os respectivos itens, contrariando o item 9.2, alínea “B2” do edital. A Comissão deliberou por classificar as propostas de preços das demais licitantes habilitadas, na seguinte ordem: 1) Localix Serviços Ambientais Ltda; 2) Via Solo Engenharia Ambiental S/A; 3) Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A; 4) KTM – Administração e Engenharia S/A; 5) Consita Tratamento de Resíduos S/A; 6) Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda, e por julgar VENCEDORA a proposta da licitante, Localix Serviços Ambientais Ltda, por apresentar proposta de preços mais vantajosa, no menor valor global, montando a mesma em R\$23.415.861,39 (Vinte e três milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), para o Lote I do certame. A Comissão passou a julgar as propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas no Lote II. De acordo com o Parecer Técnico 020/2018, emitido pela Diretoria de Projetos/Seção de Custos da Ecos, a Comissão delibera por classificar as licitantes habilitadas na seguinte ordem: 1) Viasolo Engenharia Ambiental S.A.; 2) Sanepav - Saneamento Ambiental Ltda; 3) Conserv Construções e Serviços Ltda; 4) Consita Tratamento de Resíduos S/A; 5) Localix Serviços Soluções Ambientais Ltda; 6) Construtora Israel Eireli; 7) KTM – Administração e Engenharia S/A e 8) Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda. Após cumprir todas as formalidades, a Comissão deliberou por julgar VENCEDORA a proposta da licitante Viasolo Engenharia Ambiental S.A., por apresentar proposta de preços mais vantajosa, com menor valor global, montando em R\$ 23.462.517,24 (Vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), para o Lote II do certame. A íntegra da Ata encontra-se acostada ao PAC. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Aguarda-se o prazo recursal. Presidente Elaine Amaral dos Santos – CPL/ECOS – 19/09/2018.

(dois) BICICLETÁRIOS, bem como as respectivas placas, conforme projetos a serem elaborados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Betim/MG, a serem implantados em 2 (duas) praças do Município de Betim/MG, a serem definidas em momento posterior. 2.4 A COMPROMISSÁRIA obriga-se a implantar os Bicicletários acima citados no prazo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem, através de Despacho Administrativo, advindo da SEMMAD, para iniciar as execuções dos serviços. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS MULTAS: O inadimplemento de quaisquer das obrigações aqui assumidas, sujeitará o COMPROMISSÁRIO, ao pagamento de: Multa simples no valor de R\$ 75.015,00 (setenta e cinco mil e quinze reais), que deverá ser depositada na conta do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Banco do Brasil, Agência 0750-1, Conta Corrente: 61.211-1, nos termos do art. 16, da Lei Municipal 3.274, de 20 de dezembro de 1.999, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do descumprimento. No caso de inadimplemento da obrigação de fazer, supra, aplicar-se-á, cumulativamente: Multa Diária, no valor de R\$ 100,00, (cem reais) limitada a 60, (sessenta dias), multa esta que se reverterá para o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 0750-1, Conta Corrente: 61.211-1, nos termos do art. 16, da Lei Municipal 3.274, de 20 de dezembro de 1.999. CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE: O COMPROMISSÁRIO isenta o MUNICÍPIO DE BETIM de responsabilidade civil/criminal por danos causados a terceiros e de responsabilidade de outros Órgãos. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO: Considera-se rescindido de pleno direito o presente TERMO, quando descumprida qualquer de suas CLÁUSULAS, ressalvado o caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, com aplicação das penalidades e sanções nele previstas, bem como restauração dos Processos Administrativos nº 20.914/2017, 35.185/2017, 40.521/2017 e 46.876/2017. CLÁUSULA SEXTA - COMPLEMENTARES: Este TERMO deverá ser anexo aos Processos Administrativos nº 20.914/2017, 35.185/2017, 40.521/2017 e 46.876/2017. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Betim para dirimir questões envolvendo o presente TERMO. E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores. Betim, 01 de agosto de 2018. MULTICARNES ALIMENTOS LTDA E MELLORE ALIMENTOS LTDA/COMPROMISSÁRIO. EDNARD BARBOSA DE ALMEIDA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. BRUNO FERREIRA CYPRIANO. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 28 de setembro de 2018. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS, com participação ampla e exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2018, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora ELETRO TERRÍVEL LTDA, ITEM 01 no valor total de R\$ 172,67 (cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), ITEM 03 no valor total de R\$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), ITEM 08 no valor total de R\$ 437,10 (quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), ITEM 16 no valor total de R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), ITEM 17 no valor total de R\$ 1.994,85 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Os itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 restaram DESERTOS e o item 18 restou FRACASSADO. O presente processo perfaz o valor total R\$ 10.277,12 (dez mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos). EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL. SUPERINTENDENTE GERAL DA ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 108/2018, relativo ao Processo Licitatório nº 159/2018, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 08:00 do dia 09/10/2018. A abertura das propostas se dará às 09:00 do dia 11/10/2018, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE (VITRECTOMIA). O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e-com.br do Banco do Brasil S/A, no site do ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda encontra-se à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Maiores informações, telefone (031) 3512-4428. A Pregoeira, 28/09/2018

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Assunto: EXTRATO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA -

ICISMEP, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, realizada no dia vinte e seis de setembro de 2018 em primeira chamada, às 10:00 horas, no Hotel Fazenda Igarapés, situado na Rua Acácio Gomes, 1000, Cidade Nova, Igarapés/ MG. CEP: 32900-000. Presentes Prefeitos Municipais e/ou seus representantes, que deliberaram e aprovaram à unanimidade: 1) Proposta de adesão de novos Municípios; 2) 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público da ICISMEP (informações gerais); 3) Execução do "Service" em municípios consorciados; 4) Alteração de cargos e salários; 5) Tabela de Procedimentos de Saúde; e 6) Processo licitatório com o objetivo de adquirir novo equipamento oferecido no mercado, denominado integrador biológico. Finalizado o Processo Licitatório, este resultou na Ata de registro de preço nº 057/2018, oportunizando a utilização por todos os Municípios consorciados. A íntegra da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ICISMEP de 26/09/2018 está disponível no endereço da ICISMEP na internet www.icismep.mg.gov.br.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO, relativo ao Processo nº 120/2018, para credenciamento de pessoas jurídicas PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, MASTOLOGIA, CIRURGIAS DE CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PLÁSTICA, GINECOLOGIA, ANGIOLOGIA E UROLOGIA, incluindo avaliação cirúrgica e pré-anestésica, exames, consultas e curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Bom Despacho e demais Municípios consorciados. O credenciamento se encontra aberto A PARTIR DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2018 - PERDURANDO POR TODO O PERÍODO EM QUE VIGORAR O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. O Edital completo está disponível no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda encontra-se à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Maiores informações, telefone (031) 35312-4400. A Pregoeira, 28/09/2018.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 80/2018. Processo Licitatório nº 43/2018, Pregão Eletrônico nº 27/2018. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Injetáveis Perfurocortantes, com participação ampla e exclusiva de ME/EPP. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA E VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Superintendente Geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Superintendência Operacional da ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Maiores informações, telefone (031) 3512-4428.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 92/2018. Processo Licitatório nº 121/2018, Pregão Presencial nº 80/2018. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais descartáveis. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MÉDICOS LTDA, DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR, HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, LEEDSAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, SURGICAL PRODUTO MÉDICO LTDA ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Superintendente Geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Superintendência Operacional da ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Maiores informações, telefone (031) 3512-4428.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato de nº 001/2018 Processo Licitatório nº 137/2017, Pregão Eletrônico nº 087/2017. Objeto: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: Open System LTDA Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Superintendente Geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Maiores informações, telefone (031) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a remarcação da sessão do Pregão Presencial nº 81/2018, relativo ao Processo Licitatório nº 122/2018, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais injetáveis perfurocortantes, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor valor unitário do item. O presente pregão teve sua

sessão aberta na data de 15/08/2018. No andamento processual, em análise das amostras apresentadas fora necessária a desclassificação dos arrematantes dos itens 41, 42, 43, 44 e 45. Sendo assim, COMUNICAMOS A REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA ABERTURA DO ENVELOPE DA EMPRESA EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA. e continuidade dos demais atos relativos a continuidade do certame. Esta sessão ocorrerá no dia 01/10/2018, às 09:00 (nove) horas, no auditório da ICISMEP localizada na Unidade Prefeito Toninho Resende, situada na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG. Maiores informações, telefone (031) 35312-4400. A Pregoeira, 28/09/2018.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Presencial nº 103/2018, relativo ao Processo Licitatório nº 154/2018, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor valor total do lote. A abertura do credenciamento se dará às 09:00h do dia 11/10/2018, a disputa ocorrerá às 09:31h do mesmo dia. O objeto licitado é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para apoio, conservação e manutenção (preventiva, predial e corretiva) das instalações físicas prediais internas e externas da ICISMEP. O Edital completo está disponível no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda encontra-se à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Maiores informações, telefone (031) 35312-4400. A Pregoeira, 28/09/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

PORTARIA Nº. 431, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018. EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - Ipemb, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 5.970, de 06 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ADENILSON CARVALHO OLIVEIRA SANTOS exonerado do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, da Divisão Administrativa, a partir de 30 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de setembro de 2018.

Leticia Fonseca de Paula Lima
Presidente

PORTARIA Nº. 432, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018. NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - Ipemb, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 5.970, de 06 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica KENIA DELFINO DE AGUIAR nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Divisão Administrativa, de provimento em comissão, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de setembro de 2018.

Leticia Fonseca de Paula Lima
Presidente

PORTARIA Nº. 434, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018. EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE OUVIDOR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - Ipemb, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 5.970, de 06 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica MATEUS FELIPE DOS SANTOS exonerado do cargo de OUVIDOR, de provimento em comissão, a partir de 30 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de setembro de 2018.

Leticia Fonseca de Paula Lima
Presidente

PORTARIA Nº. 435, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018. NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE OUVIDOR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - Ipemb, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 5.970, de 06 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ADENILSON CARVALHO OLIVEIRA SANTOS nomeado para exercer o cargo de OUVIDOR, de provimento em comissão, a partir de 01 de outubro de 2018.

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA DE PREFEITOS – 26/09/2018 ÀS 10HS

NOME	MUNICÍPIO CONSORCIADO	CARGO	TEL
Renato de Faria Junior	Aporatinga	Prefeito	(37) 99996.4250 /
Loguio de Murore, Eguera	Itatubene	Sec. Adjunto de Saúde	(31) 3535.3323 /
Rafael Augusto Moreira de Oliveira	Mateus Leme	Secretário Mun. de Saúde	31. 9.8464-7147 /
Antônio Mamede	Itaerê	Via Ref.	31 959795230 /
Carlos Alberto da Silva	Itaerê	Prefeito	31 994617047 /
Genildo Mungelo da Almeida	Itaerê	Sec. Saúde	(37) 99997.5589 /
Paulo Carlos Weller Morges	Itaerê	Sec. Saúde	(37) 98913.6306 /
Getulio A. Dias	S. São do Oeste	Sec. Saúde	(37) 99829.4602 /
Roberto J. Silva	S. São do Oeste	Prefeito	(37) 998265080 /

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA DE PREFEITOS – 26/09/2018 ÀS 10HS

NOME	MUNICÍPIO CONSORCIADO	CARGO	TEL
Yonemia J. Bernardino	Itarirama	Sec. Adjunta	(137) 99826-1808 (37) 3241.4999
Gláucia de Sousa Silva	Itatoucinha	Secretaria de Saúde	(37) 999550639 (31) 3572.1469
Paulon Jesi das Chagas	Pardigão	Secretário Esportes	37-99160-0600
Dorivaldo de Freitas	Martinho Campos	Deputado	37-999680990
Provisório Celso de Jesus	Conceição do Rio Verde	Prefeito	37988860180
Osthegastina O. Pereira	Guatubra	Secretaria de Saúde	(31) 99106-4847
Valécia do Amaral	Guatubra	Prefeito	(31) 992548608
Genaldo Marcelo Barbosa	União de Pitangui	Prefeito	31.99959.3677
Elaine Teodoro de Siqueira	Pedra Branca	Prefeito	37-998367588

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA DE PREFEITOS – 26/09/2018 ÀS 10HS

NOME	MUNICÍPIO CONSORCIADO	CARGO	TEL
Graci Aparecida Rodrigues do Prado Santos	Benfoni	Secretaria de Saúde	(31) 99902.0042
Joaquim da Costa Moraes Pereira	Viçosa dos Rios	Secretário de Saúde	(31) 983 608561
Otoni Alves de Oliveira Melo	Fiorentina	Prefeito	31-3 9616 7413
Paulo Roberto Martins Pomes	Fiorentina	Secretário Administração	31- 98202-4330
Eustáquio Amaral	Itaúmer	Gerente Administrativo	31-9.9337.5906
Manoel Félix	Alto Bonito	Secretário de Saúde	31 - 991003537
Fabiana Chaves Cabral	Barcelos	Secretaria de Saúde	(31) 99237.1154
Rolando Silva de Oliveira	Piracema	SMS	(31) 58828 8939
ANTONIO OSMAR SILVA	Piracema	Prefeito	(31) 985459533

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA DE PREFEITOS – 26/09/2018 ÀS 10HS

NOME	MUNICÍPIO CONSORCIADO	CARGO	TEL
Henrique de M. Mendes	Guaraná	prefeito	9.9919.2464
Genildo do Nascimento	ITAJUBÁ	PREFEITO	(31) 9.9931.17.00
Genildo do Nascimento	Paranápolis do Oeste	PREFEITO	(37) 9984.22044
Thiago Camil. P. M. T.	ICISMEP	Controlador	31 - 98655882
Anderson Augusto Rendelema	São Joãoq. D. Carlos	Prefeito	31.986339440
Marcelo Paulo de A. P.	SARZEDO	PREFEITO	999885257
MATHEUS SALOMÃO	SARZEDO	PROCURADOR	99247.6435
Elías Diniz	Paraná de Minas	PREFEITO	(34) 99971-2873
Paulo Duarte	Paraná de Minas	SHR	(31) 99911.6735

LISTA DE PRESEÇA – ASSEMBLEIA DE PREFEITOS – 26/09/2018 ÀS 10HS

NOME	MUNICÍPIO CONSORCIADO	CARGO	TEL
Junio de Aguiar Alves	Brumadinho	Sec. Saúde	9.9390-2363
Eder Junior Campos	Matão Campos	Sec. Saúde	9.8272 6685
Elson de S. Sauts Jr.	Matão Campos	Preseio Municipal	98283111
Alexandre de Faria Silva	Aguaí	Chefe de Gabinete	37 9 9198-8087

